



DELIBERAÇÃO Nº 020/2014 – CAD/UENP

SÚMULA: Aprova Acordo de Cooperação.

Ref.: Protocolo 10001-397/2014

No âmbito de suas competências, consoante o disposto no artigo 36, VI do Regimento Geral da UENP, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2014, o Conselho de Administração da UENP – CAD/UENP,

DELIBEROU nos seguintes termos:

I – Fica aprovado o Acordo de Cooperação “Programa Paranaense de Mobilidade Discente” que entre si celebram a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e as Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado do Paraná.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 27 de novembro de 2014.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP